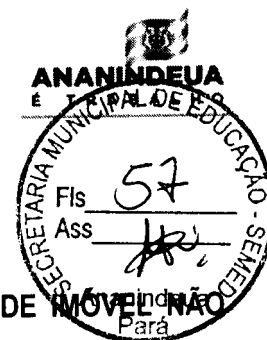


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 004/2022-SEMED

PROCESSO Nº 4530/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 004/2022 SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA EMEF MACHADO DE ASSIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANNINDEUA SEMED (LOCATÁRIA) E PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA DOM ORIONE PROVIDÊNCIA NOSSA SENHORA, - MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI, neste ato representante Legal Sr. BENEDITO ROCHA MAGALHÃES (LOCADOR).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua / PA integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF Sob. nº 06.078.493/0001-69, com sede na rua Magalhães nº 26 Bairro da Guanabara. CEP 67.010-570, Ananindeua/PA neste ato representado por sua secretaria Municipal de Educação. LEILA CARVALHO FREIRE brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº 526.102.927-91 e da carteira de identidade nº 381278 – ES residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeiras Quadra 8 nº 9 Bairro Distrito Industrial CEP: 67040-070 a seguir denominada simplesmente por SECRETÁRIA ou CONTRATANTE e do outro lado PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA DOM ORIONE PROVIDÊNCIA NOSSA SENHORA, CNPJ 33.806.068/0001-11, Representado pelo CNPJ nº 05.840.293.0001-39, do MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI, neste ato representante Legal Sr. BENEDITO ROCHA MAGALHÃES. Brasileiro, Padre, titula RG nº 2004098117185SSP-CE CPF nº 028.055.583-08, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, doravante denominado simplesmente por LOCADOR, acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial de nº 004/2022 SEMED, com base na lei nº 8. 666/93, que vigorar de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e a mudança de titularidade do representante Legal do Contrato administrativo de locação de imóvel de nº 004/2022 SEMED, referente a locação de imóvel não residencial localizado rua Santa Maria, nº 09, Bairro Guanabara, Ananindeua – PA, onde funciona o ANEXO II da EMEF MACHADO DE ASSIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA: – O LOCADOR** deverá manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel. O locador deve conservar o imóvel e toda sua parte e estrutura em perfeita condição de uso durante a vigência contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso a educação básica dos 238 (duzentos e trinta e oito) Alunos oficialmente cadastrado e matriculados para o ano Letivo de 2023, pela unidade educacional se fazendo então necessário da prorrogação do referido contrato Além disso necessário ressaltar que Administração Pública Selecionar imóvel que sejam compatível com a necessidade da Administração e tenha a necessidade adequação para o fins que se destinam Justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II da lei 8.666/93.

*Benedito*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de locação de Imóvel nº 004/2022 – SEMED, por 12 (doze) meses, a contar do dia 8 de janeiro de 2023 a 8 de janeiro de 2024.

**CLAUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO:** O valor total do aditivo e de R\$ 88.955,52 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**CLAUSULA SEXTA – DA ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente aditivo ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub elemento de Despesa: 3.3.90.39.10.00 – Locação de Imóveis

Fonte 15500000 – Transferência do Salário - Educação

Valor Mensal R\$ 7. 412, 96 (sete mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos.).

Valor Global: **R\$ 88.955,52 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A COMODATÁRIA** designa os servidores.

Fiscal Titular - **Ana Paula Fernandes Renato**, Matrícula: 15202-1

Fiscal Substituto **David Nelson do Espírito Santo Farias**, Matrícula: 46182-2, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 67 da Lei 8.666/93


**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 004/2022– SEMED que não foram alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA 6 de janeiro de 2023

  
**LEILA CARVALHO FREIRE**

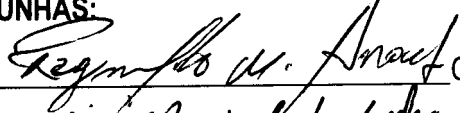
**Secretária Municipal de Educação**

Locatária

  
**PEQUENA OBRA DA DIVINA PORVIDÊNCIA DOM ORIONE PROVIDÊNCIA NOSSA  
SENHORA - MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI Representante Legal Sr. BENEDITO  
ROCHA MAGALHÃES**

Locador

TESTEMUNHAS:

1º NOME  CPF 44034890282

2º NOME  CPF 633.694.352-68